SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

EDITAL n° 02, de 03 de janeiro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO "PAINEL DE INSPEÇÃO SOBRE FEMINICÍDIO NA BAIXADA FLUMINENSE"

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes matriculados na pós-graduação (mestrado) preferencialmente em Direito da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **"Painel de Inspeção sobre Feminicídio na Baixada Fluminense",** Processo 23102.002235/2022-15.

1. Das normas e procedimentos

1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado **""Painel de Inspeção sobre Feminicídio na Baixada Fluminense",** Processo 23102.002235/2022-15.

2. Das inscrições dos candidatos

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail feminicidio.baixadaflu@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.

2.2.2.Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.

2.2.3.Comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).

2.2.4.Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.

2.2.5.Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frete e verso).

2.2.6.O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber qualquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N°,01de 09.de janeiro de 2019.

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigências e valor da bolsa.

3.1.Será concedida uma (01) bolsa de pesquisa para alunos de pós-graduação (mestrado) no valor mensal de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por um período de até 6 (seis) meses.

3.1.1. O bolsista de pós-graduação selecionado somente será convocado à medida que houver necessidade para sua contratação para a realização de atividades previstas no projeto.

3.2.O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:

3.2.1. Atribuições do bolsista Pós-graduação (mestrado): Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto. Apoio ao mapeamento e coleta de informações de contato com as instituições de terceiro setor e públicas, bem como as necessárias que serão alvo da pesquisa. Aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições pertinentes, produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, inserção dos dados coletados no sistema; apoio ao treinamento da equipe de bolsistas de graduação para aplicação dos instrumentos de pesquisa; revisão dos relatórios de atividades produzidos; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa; apoio à organização dos encontros periódicos e do encontro de culminância para apresentação dos resultados parciais e final do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

4. Do compromisso do bolsista

São compromissos dos bolsistas de pós-graduação(mestrados) da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto do presente Edital:

4.1.Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;

4.2.Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

4.3.Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;

4.4.Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;

4.5.Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;

4.6.Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto.

5. Dos critérios de seleção do bolsista:

5.1. A seleção do bolsista ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto.

5.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

5.3. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.

5.4. A oferta de bolsas para alunos da pós-graduação (mestrado) da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da pós-graduação:

Item	Critérios	Caráter
5.4.1	Possuir título de Graduação em áreas correlatas ao objeto da pesquisa. Ser aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação (mestrado) em Direito, da Universidade Federal do Estado doRio de Janeiro-UNIRIO	Eliminatório
5.4.2	Preencher corretamente todos os dados constantes daficha de inscrição	Eliminatório
5.4.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos comprovantes da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 5.4.1, Currículo Lattes completoe atualizado.	Eliminatório
5.4.4	Ter experiência acadêmica devidamente comprovada seja de docência, em pesquisa, em extensão ou em demais ações, programas ou projetos públicos ou privados, ligados aos temas atinentes ao projeto.	Classificatório

5.5. Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

6. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail feminicidio.baixadaflu@gmail.com até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	03/01/2023
Período de inscrição	03 a 07/01/2023
Resultado preliminar	10/01/2023
Período de recurso	11 e 12/01/2023
Resultado final da seleção	16/01/2023
Entrega do Termo de Responsabilidade	24/01/2023
Início da vigência da bolsa	01/02/2023

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann
Data: 30/12/2022 18:56:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann
Matrícula SIAPE 1442341
Coordenadora do Projeto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

Edital nº 02, de 03 de janeiro de 2023

Projeto: "Painel de Inspeção sobre Feminicídio na Baixada Fluminense"

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula Nº:
Curso:	Turno:	
Unidade:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada ( ) Cópia do CPF

( ) Cópia do RG ( ) Declaração de Matrícula

( ) Histórico Escolar ( ) Cópia do Currículo Lattes

( ) Documentação comprobatória do Lattes ( ) Carta de Intenção

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro, ... de janeiro de 2023.

Assinatura:_____